



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
**COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
DE INCENTIVO EDUCACIONAL À PÓS-GRADUAÇÃO 2025**

**EDITAL Nº 01/2025 - PSPIE/PROGEP/UNIFAP
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL À
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DESTINADO AOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 08 (oito) vagas para Mestrado e 04 (quatro) vagas para Doutorado.

6.2 Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser contemplados outros servidores Técnico-administrativos, seguindo a ordem de classificação.

6.3 A distribuição dos Incentivos Educacionais (apoio financeiro) está estabelecida no quadro 01, a seguir:

Quadro 01 - Distribuição dos Apoios Financeiros para Cursos de Pós-Graduação em nível de:

Nível	Quantidade
Mestrado	08
Doutorado	04

Leia-se:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para Mestrado e 04 (quatro) vagas para Doutorado.

1.2. Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser contemplados outros servidores Técnico-administrativos, seguindo a ordem de classificação.

1.3. A distribuição dos Incentivos Educacionais (apoio financeiro) está estabelecida no quadro 01, a seguir:

Quadro 01 - Distribuição dos Apoios Financeiros para Cursos de Pós-Graduação em nível de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
**COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
DE INCENTIVO EDUCACIONAL À PÓS-GRADUAÇÃO 2025**

Nível	Quantidade
Mestrado	12
Doutorado	04

Macapá-AP, 06 de junho de 2025.

Comissão Gestora do PSPIE/PROGEP/UNIFAP
Portaria nº 0945/2025-UNIFAP